



Texto do seu parágrafo

É BOM SABER...

NORMAS REGIMENTAIS

6º ano à 3ª série do Ensino Médio

Querido (a) Estudante e Família,

Recomendamos a leitura atenta deste documento norteador, bem como a sua frequente consulta, para uma melhor compreensão dos processos a serem percorridos durante o ano letivo.

Nesse documento intitulado “**É bom Saber...**” você encontrará, além das principais Normas Regimentais do Colégio, os elementos essenciais para acompanhar e participar ativamente do desenvolvimento do curso.

Os projetos elaborados em torno de eixos temáticos possibilitam aprendizagens significativas. O Colégio alia dinâmicas diversificadas e formativas com recursos tecnológicos, através das metodologias ativas que tem um importante papel no desenvolvimento das habilidades e competências essenciais na formação do cidadão do século XXI.

Como pilares da nossa proposta, pretendemos pensar e agir de acordo com os seguintes valores:

#SouMaisVilas:

Somos um Colégio com uma proposta humanista, que valoriza o acolhimento, a diversidade, a inclusão, o protagonismo e a responsabilidade social.

O Novo Sempre Vem:

Buscamos continuamente a inovação pedagógica e a conexão com a educação contemporânea.

Todos Somos Um

Compreendemos que todos somos uma parte individual de um projeto coletivo e que as ações de cada um, impacta no todo, tendo uma comunicação cuidadosa, respeitável e não violenta

Educação de Resultados:

Focamos em múltiplos resultados: acadêmicos, culturais e socioemocionais.

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO GERAL

- Professor Antônio Carlos Fragoso

DIREÇÃO PEDAGÓGICA E MENTORIA DE REDE

- Professor Osvaldo Martins Junior

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

- Professor Ranieri Leal

ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

- Professora Luzia Calhau

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

- Martha Lapa

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS E REGIMENTAIS

1.1 GERAIS

- 1.1.1 Dos setores
- 1.1.2 Horários de funcionamento
- 1.1.3 Uniforme escolar
- 1.1.4 Dispensa das aulas
- 1.1.5 Trabalhos escolares
- 1.1.6 Aniversários
- 1.1.7 Uso de celular e dispositivos eletrônicos
- 1.1.8 Objetos de valor

1.2 REGIMENTAIS

- 1.2.1 Conselho de Classe
- 1.2.2 Transferência
- 1.2.3 Normas de Convivência Escolar
- 1.2.4 Formas de Comunicação
- 1.2.5 Situação de Doenças

2. PROPOSTA PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

2.1 Orientações e normas para as avaliações

2.2 Avaliações

- 2.2.1 - Orientações e normas para as avaliações
- 2.2.2 - Processo avaliativo
- 2.2.3 - Segunda chamada
- 2.2.4 - Estudos de recuperação

1. INFORMAÇÕES GERAIS E REGIMENTAIS

1.1 GERAIS

1.1.1 DOS SETORES

SETOR	ATRIBUIÇÃO BÁSICA	RESPONSÁVEIS
Direção	Garantir a unidade pedagógica, em todos os níveis de ensino, aprimorando a organização e o funcionamento do Colégio.	Antônio Carlos Fragoso (Direção Geral) Oswaldo Martins Junior (Direção Pedagógica)
Mentor de Rede	O mentor oferece suporte ao corpo docente, auxiliando na atualização de conhecimentos e habilidades pedagógicas alinhadas as perspectivas da educação contemporânea, através do fomento à inovação pedagógica, conexão com as tendências e pesquisas educacionais atuais, colaboração à gestão escolar e engajamento com a comunidade.	Oswaldo Martins Junior
Coordenação Pedagógica	Desenvolver e articular ações pedagógicas que viabilizem a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem; Estimular o processo de educação permanente do corpo docente; acompanhar e avaliar, em conjunto com a equipe pedagógica, o Projeto Pedagógico do Colégio, propondo alterações, quando necessário.	Ranieri Leal

Orientação Pedagógica	Acompanhar o estudante em todas as etapas do curso; Atendimento aos estudantes e famílias nos aspectos cognitivos, afetivos e atitudinais; Fornecer subsídios aos estudantes e famílias, resultantes das observações obtidas no Conselho de Classe e outros, e vice-versa.	Luzia Calhau
Assistente de Coordenação	Acompanhar a rotina escolar, dando suporte às demandas; Encaminhar os estudantes aos setores competentes do Colégio, quando se fizer necessário.	Martha Lapa
Secretaria	Atender estudantes e suas famílias quanto à: Matrícula / Reclassificação / Transferência/ 2ª Chamada / Adaptação / Documentação Oficial dos Estudantes.	Bianca Ferreira e Renata Sodrê

1.1.2 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Matutino (6º ano à 3ª série do Ensino Médio)

7h às 12h30min.

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

Turno Matutino:

- Início das aulas / primeiro sinal para entrada: 7h
- Tolerância para entrada: 7h10min.

Vespertino (1ª série à 3ª série do Ensino Médio)

O Ensino Médio possui aulas no turno vespertino nas segundas (1ª série à 3ª série do Ensino Médio), terças (3ª série do Ensino Médio) e quartas (1ª série à 3ª série do Ensino Médio):

Turno Vespertino:

- Início das aulas / primeiro sinal para entrada: 13h30min
- Tolerância para entrada: 13h40min.

O estudante deverá cumprir o horário estipulado, às 13h30min. Após esse horário o acesso à sala de aula acontecerá às 13h40min. A partir das 13h40min, só será possível entrar na próxima aula.

ATENÇÃO:

- A compreensão e a internalização do horário organizam os procedimentos de estudo. Portanto, cabe ressaltar que os estudantes não devem utilizar os 10 minutos de tolerância, valendo-se deles, apenas para situações excepcionais.
- Não é permitido o acesso de pais e responsáveis ao espaço escolar destinado às atividades pedagógicas e convívio dos estudantes.

1.1.3 UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme é obrigatório para o acesso às aulas e qualquer atividade, inclusive em turno oposto, aos sábados e na realização da 2ª chamada. Ocasionalmente, poderá ser liberado em atividades especiais, mediante aviso da Coordenação Pedagógica e/ou Orientação Pedagógica

Nosso fardamento escolar é composto pelos modelos disponíveis na secretaria da escola, bermuda tãctel/suplex/, uso de calça e bermuda jeans (sem rasgos e/ou aplicações), calça e tênis.

As camisas dos Projetos Pedagógicos, confeccionadas pelos estudantes, devem ser utilizadas, exclusivamente, no momento de culminância do projeto, a qual a mesma camisa foi confeccionada. Há uma tolerância de utilização da camisa, apenas durante uma semana, após a culminância do projeto.

A ausência de uniforme escolar implicará na sinalização do estudante e da família através de informativo e advertências.

1.1.4 DISPENSA DAS AULAS:

Casos de dispensa das aulas deverão ser solicitados à Coordenação Pedagógica e Orientação Pedagógica, por escrito, via WhatsApp, somente por motivos justos.

Quanto às consultas médicas ou outras situações, no horário das aulas, devem ser repensadas, pois o estudante será prejudicado pela ausência nas atividades escolares.

Ressaltamos que os estudantes não estão autorizados a ausentarem-se do Colégio sem a autorização dos responsáveis e mediante contato com a Orientação Pedagógica.

1.1.5 TRABALHOS ESCOLARES:

Os estudantes que necessitarem utilizar o espaço escolar no turno vespertino, para construção de atividades pedagógicas coletivas, deverão encaminhar uma solicitação para a Orientação Pedagógica com 24h de antecedência. Somente poderão permanecer no Colégio, fora do seu turno, os estudantes que tiverem a autorização citada acima para atividades escolares a realizar.

1.1.6 ANIVERSÁRIOS:

Para comemoração de aniversário que envolva lanche coletivo, a Orientação Pedagógica deverá ser comunicada com 48h de antecedência.

1.1.7 USO DE CELULAR E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS:

O uso de celular e dispositivos eletrônicos, em sala de aula, será permitido, **somente**, quando solicitado pelo professor para realização de atividades pedagógicas. Caso o estudante não siga esta orientação, o equipamento poderá ser recolhido pelo professor, ser entregue a Orientação Pedagógica e a depender da situação será entregue ao estudante ao final do dia de aula ou diretamente à família.

1.1.8 OBJETOS DE VALOR.

O Colégio não se responsabilizará por perdas de objetos de valor a exemplo de aparelhos eletrônicos e joias, trazidos pelos estudantes, bem como danos causados a esses objetos.

1.2 REGIMENTAIS:

O ano letivo é dividido em três etapas de estudo correspondentes aos trimestres didáticos. As notas das avaliações atribuídas ao estudante são trabalhadas na escala de 0 a 10 pontos (zero a dez).

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média global igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, em cada área de estudo/disciplina, nos três trimestres.

1.2.1 - CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é o órgão normativo e deliberativo do Colégio, composto pelo Diretor ou de seu representante legal, do Coordenador Pedagógico, do Orientador Pedagógico e dos Professores de Classe. O Conselho de Classe se reúne ao final de cada trimestre letivo para avaliar os aspectos pedagógicos e, cada estudante, nos seus aspectos cognitivos, afetivos e, principalmente, atitudinais. O Conselho de Classe tem autonomia regimental. **O Conselho de Classe é o órgão deliberativo para análise dos casos excepcionais.**

1.2.2 – TRANSFERÊNCIA

O Colégio concederá a transferência a seus estudantes ou receberá estudantes transferidos, nos termos da legislação vigente, podendo essa transferência ser concedida em qualquer época, com exceção do período de avaliação do último trimestre letivo.

O estudante transferido para este estabelecimento, a depender da escola de origem, fica sujeito ao processo de adaptação exigido pela legislação em vigor.

1.2.3 NORMAS DE CONVIVÊNCIA ESCOLAR

A disciplina é essencial para a educação integral do ser humano, bem como o bom senso, a razão e a boa intenção na condução do processo educativo.

O estudante precisa de modelos claros de disciplina e postura ética, de exemplos coerentes com princípios e valores morais positivos, imprescindíveis para o seu amadurecimento pessoal e para o convívio em sociedade.

Portanto, ensiná-lo a respeitar regras, normas e limites em geral é uma forma de ajudá-lo a construir seus referenciais morais e éticos.

SEUS DIREITOS:

- Receber educação de qualidade;
- Ser respeitado;
- Ser informado sobre o Regimento Escolar, programas, calendários e cronogramas;
- Receber seus trabalhos corrigidos e avaliados;
- Ter um ambiente harmonioso e saudável para o desenvolvimento produtivo das propostas pedagógicas.

SEUS DEVERES:

- Respeitar a Direção, Coordenação, Orientação, Professores, Funcionários e Colegas;
- Comparecer pontualmente às aulas, avaliações e outras atividades promovidas pelo Colégio;
- Respeitar as normas e combinados do grupo;
- Apresentar-se diariamente uniformizado;
- Apresentar qualidade na apresentação dos trabalhos e cumprimento de atividades;
- Cumprir às normas disciplinares do Colégio;
- Justificar suas faltas, atrasos ou outros impedimentos para a Orientação Pedagógica.

É VEDADO AO ESTUDANTE:

- Retirar-se da sala de aula sem permissão do professor, sem autorização da Orientação/ Coordenação/ Direção;
- Ocupar-se nas aulas de assuntos ou tarefas alheios às mesmas;
- Portar dispositivos eletrônicos sem fins pedagógicos, durante as aulas e avaliações.
- Compartilhar imagens, bem como áudio em momento de aula sem autorização;
- Manusear os equipamentos tecnológicos disponíveis em sala de aula;
- Participar de aulas de ano/série/turma que não condizem com sua matrícula escolar.

MEDIDAS DISCIPLINARES:

O Colégio adota a mediação de conflitos através de uma escuta ativa e reflexiva na construção da autonomia do indivíduo. Caso não haja cumprimento das normas escolares, o estudante estará sujeito à sequência das seguintes medidas disciplinares, após análise dos fatos pela Direção, SOE e, nos casos mais graves, pelo Conselho Diretor do Colégio:

- Advertência verbal;
- Comunicado à Família (Informativo);
- Advertência escrita;

- Suspensão da aula seguida do comparecimento dos pais e/ou responsáveis;
- Matrícula condicional;
- Solicitação pelo Colégio da Transferência ou impedimento da matrícula do estudante, quando o mesmo, apresentar incompatibilidade com o regime disciplinar e administrativo da instituição.

Observação: a medida disciplinar pode ser aplicada sem necessariamente obedecer a ordem descrita acima.

1.2.4 - FORMAS DE COMUNICAÇÃO

Colégio/Estudante/Família

O estreitamento das relações família-escola é fator preponderante para que as decisões pedagógicas adotadas sejam fundamentadas nas demandas e necessidades sinalizadas pela comunidade escolar. A partir de uma visão de gestão colaborativa, o Colégio Vilas, estrutura meios para manter a comunicação com a sua comunidade, desde aspectos pedagógicos aos administrativos, através da utilização de e-mail, WhatsApp, web site, plataforma educacional (Google Classroom), agendamento de reuniões virtuais e presenciais.

Canais disponibilizados:

Pedagógico: coordenacao.pedagogica@colegiovilas.com.br
(WhatsApp): (71) 3362 4830

Atendimento Geral: contato@colegiovilas.com.br

Central de Atendimento (WhatsApp da Secretaria): (71) 99945 8032

Web site: www.colegiovilas.com

- **Vilas News:** o acesso ao portal: www.colegiovilas.com permite ao estudante e sua família o contato com as informações gerais do Colégio. As notícias também serão disparadas via WhatsApp para o responsável pedagógico cadastrado.
- No **Google Classroom**, avisos, a programação de estudos das avaliações e cronogramas de cada trimestre são publicados.

PLANTÃO PEDAGÓGICO:

É realizado encontro semestral entre professores e os Pais e/ou Responsáveis, em data estipulada no Calendário Letivo.

CICLO DE PALESTRAS

Com o objetivo de integrar a comunidade educativa (família/escola), são promovidos encontros com profissionais diversos para socializar temas que enriqueçam o processo educativo.

REUNIÕES ESCOLA/FAMÍLIA:

Tendo em vista que o nosso principal objetivo é incentivar o desenvolvimento e a integração de todos os aspectos da personalidade do indivíduo, é importante o comparecimento do Responsável às reuniões promovidas pelo Colégio. Salientamos que a Orientação e/ou Coordenação estarão à disposição dos responsáveis sempre que surgir alguma dúvida. As reuniões poderão ser marcadas pelos canais de comunicação acima citados.

1.2.5 - SITUAÇÕES DE DOENÇAS

Ressaltamos que o Colégio não se responsabiliza pela administração de medicamentos, bem como por ministrá-los.

2.0 - PROPOSTA PEDAGÓGICA - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

2.1 ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA AS AVALIAÇÕES

- A pontualidade e assiduidade do estudante nas avaliações é fundamental.
- É indispensável estar uniformizado na realização das avaliações, inclusive nas Segundas Chamadas, Simulados e Estudos de Recuperação.
- As avaliações abertas/discursivas serão desconsideradas, caso a resposta do estudante seja similar à de outro colega ou plagiada da internet.
- Não é permitido utilizar celular e outros aparelhos eletrônicos sem fins pedagógicos durante a realização das avaliações (apenas calculadora quando permitida pelo professor e sinalizada nas instruções da avaliação).

Será atribuída nota zero a qualquer tempo que o estudante:

- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local da avaliação, incorrendo em comportamento indevido durante a realização da prova.
- Realizar consulta a qualquer material.
- Comunicar-se, durante as provas, com outro participante verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- Portar qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação após ingressar na sala de avaliação.
- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa da avaliação.

2.2 - AVALIAÇÕES

2.2.2 – PROCESSO AVALIATIVO:

O ano letivo é dividido em três etapas de estudo correspondentes ao I, II e III Trimestres. As notas atribuídas ao estudante são trabalhadas na escala de 0 a 10 (zero a 10).

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média global igual ou superior a 6,0 (seis), em cada área de estudo/disciplina nos três trimestres.

6º ano ao 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:

PROPOSTA AVALIATIVA		
Avaliação	Pontuação	TOTAL
Avaliação Específica	6,0	10 PONTOS
Prova Multidisciplinar AMPLIA	4,0	
AD - Avaliação Discursiva AMD - Avaliação Multidisciplinar Discursiva Observação: Em cada trimestre, uma área do conhecimento é responsável pela avaliação discursiva baseada no livro paradidático da plataforma digital "Árvore de Livros". As demais áreas, realizarão a prova a partir dos conteúdos do currículo (BNCC), que foram trabalhados em sala de aula.	5,0	10 PONTOS
Projeto Integrador	5,0	
Atividades / Listas do Módulo (Ponto extra na processual)	1,0	Ponto extra

1ª série e 2ª série:

PROPOSTA AVALIATIVA		
Avaliação	Pontuação	TOTAL
Avaliação Específica	6,0	10 PONTOS
Simulado ENEM Vilas (Áreas de Linguagens e C. Humanas)	4,0	
Simulado ENEM Vilas (Áreas de Matemática e C. da Natureza)		
AMD - Avaliação Multidisciplinar Discursiva Observação: Em cada trimestre, uma área do conhecimento é responsável pela avaliação discursiva baseada no livro paradidático da plataforma digital "Árvore de Livros". As demais áreas realizarão a prova a partir dos conteúdos do currículo (BNCC), que foram trabalhados em sala de aula.	5,0	10 PONTOS
Projeto Interdisciplinar:	5,0	
Simulados da Plataforma Ampla (Ponto extra na processual)	1,0	Ponto extra

3ª série

PROPOSTA AVALIATIVA		
Avaliação	Pontuação	TOTAL
Avaliação Específica por disciplina	5,0	10 PONTOS
Simulado ENEM Vilas (Áreas de Linguagens e C. Humanas)	5,0	
Simulado ENEM Vilas (Áreas de Matemática e C. da Natureza)		
Avaliação de minuto	1,0	Ponto Extra
Simulado ENEM (sem ementa)	1,0	

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRIMESTRAIS

Os Boletins são publicados na Plataforma A4 Educacional.

2.2.3 SEGUNDA CHAMADA

- Terá direito a segunda chamada o estudante que, por motivo de doença ou força maior, esteja comprovadamente impossibilitado de realizar as avaliações. Importante que o motivo da ausência do processo avaliativo seja comunicado ao SOE no prazo de 48 horas através da apresentação de documentação/atestado.
- A inscrição para segunda chamada deve ser feita após o prazo de 48 horas em relação ao ocorrido, na secretaria do Colégio.
- A avaliação de Segunda Chamada engloba os objetivos essenciais trabalhados e é realizada após o término das avaliações dos trimestres, em horário oposto ao das aulas.
- Para as avaliações de Segunda Chamada existe um custo adicional para a família, nos casos em que não ocorrer apresentação de documentações que justifiquem a ausência.
- **As avaliações do III Trimestre e da Recuperação Final ficam excluídas da possibilidade de Segunda Chamada.**

2.2.4 – ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO

RECUPERAÇÃO PARALELA:

O Estudo de Recuperação Paralela objetiva oportunizar o avanço das aprendizagens e, conseqüentemente, dos resultados, através de estudos autônomos para realização de mais uma proposta avaliativa de acordo com as seguintes observações:

- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Colégio, obedecendo aos prazos estabelecidos nos cronogramas.
- Estudantes que não obtiverem média acima de 6,0 (seis pontos), em qualquer disciplina.
- A avaliação terá valor 10 (dez) pontos e o estudante poderá atingir, no máximo, média de 6,0 (seis) pontos no processo recuperativo;
- O estudante que adquirir na recuperação média inferior à do trimestre, manterá a média maior.
- Os objetos (conteúdos) de estudo que serão avaliados em cada disciplina, serão disponibilizados no Google Classroom (Comunicados) de cada turma;
- Para as avaliações de Recuperação Paralela existe um custo adicional para a família.

RECUPERAÇÃO FINAL:

O Estudo de Recuperação Final objetiva, após o término do ano letivo, oportunizar, aos nossos estudantes, momentos de estudos, para realizarem mais uma avaliação com vistas ao avanço das suas aprendizagens e, conseqüentemente, dos resultados, de acordo com as seguintes informações:

- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Colégio, obedecendo aos prazos estabelecidos nos cronogramas.
- Os estudantes que estão com média final abaixo de 6.0 (seis pontos), em qualquer disciplina, poderão fazer o estudo de recuperação.
- A Avaliação terá valor 10 (dez) pontos e o estudante deverá atingir média 5,0 (cinco pontos) no processo recuperativo para aprovação letiva.
- Os objetos (conteúdos) de estudo que serão avaliados em cada disciplina, serão disponibilizados no Google Classroom (Comunicados) de cada turma.
- O estudante que adquirir na recuperação média inferior a 5,0 (cinco pontos) terá o resultado submetido ao Conselho de Classe de Recuperação Final.
- Após divulgado o resultado, o estudante terá o prazo de 24 horas para solicitar revisão da avaliação.
- Para as avaliações de Recuperação Final existe um custo adicional para a família.

Colégio Vilas